



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 915 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1473/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.610,78 (oitenta e dois mil seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos) de acordo com a Lei nº 860/2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FAROL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 860/2018, inciso VI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Farol, estado do Paraná, para o presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.610,78 (oitenta e dois mil seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos) para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Ação: 2021 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Funcional:

0012.0361.0029.2021

224	31901300000000000000 – Obrigações patronais	104	2.796,89
Subtotal Suplementação			2.796,89

Ação: 2027 – MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS

Funcional:

0012.361.0026.2.027

255	31901100000000000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal civil	104	78.503,17
Subtotal Suplementação			78.503,17

Ação: 2028 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

Funcional:

0012.0361.0026.2028

281	31901300000000000000 – Obrigações patronais	104	1.310,72
Subtotal Suplementação			1.310,72

Total Suplementação 82.610,78

Total da Suplementação R\$ 82.610,78 (oitenta e dois mil seiscentos e dez reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no art. 1º deste decreto serão utilizados, o excesso de arrecadação da fonte 104.

3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021, aprovado pela Lei 830/2017 de 01/12/2017 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 847/2018, para o exercício de 2019, em suas Ações e Projetos, conforme especificações desta Lei.

PAÇO MUNICIPAL DE FAROL “JOSÉ SEMIGUEM”

Farol, 27 de dezembro de 2019.

ANGELA MOREIRA KRAUS

Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.farol.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)